



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 264/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA
PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA J V P DE SOUSA EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 264/2020, com a empresa **J V P DE SOUSA EIRELI** CNPJ nº 39.315.885/0001-53, Inscrição Estadual nº 15.720.395-6, com sede na Rua Pio Diniz, nº 9, Bairro Perpetuo Socorro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, decorrente da Tomada de Preços Nº 010/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº 264/2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Obras, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária

Unidade Orçamentária	1010 – Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transportes
Projeto Atividade:	17 511 0601 1.036 – Infraestrutura de Abastecimento de Água – Zona Rural
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Unidade Orçamentária	1010 – Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transportes
Projeto Atividade:	17 512 0306 1.037 – Infraestrutura de Abastecimento de Água – Zona Urbana
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 264/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Igarapé-Açu/PA, 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA